



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

O SECRETARIO DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos para registro no Serviço de Inspeção Municipal-SIM.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 5980/15, que disciplina o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, criado pela Lei Municipal nº 4502/2001.

APROVA:

IT - INSTRUÇÃO DE TRABALHO AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS			Páginas: 12
Código: 01	Data de Emissão: 10/12/2015	Próxima Revisão: Anual	Versão nº: 01
Elaborado por: Lidiane Viera Machado Coordenadora Ildomar Martins Agente Administrativo		Aprovado por: Rodrigo Menna Barreto Secretario de Município de Desenvolvimento Rural	
Data: ____/____/____		Data: ____/____/____	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

Revisão:
02 de 15/09/2016

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS.

DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº. 30.691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou suas alterações posteriores.

REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS

Para o Registro de Estabelecimentos, junto ao SIM se faz necessário cumprir uma série de normas para elaboração de um processo no qual constará todas as etapas de aprovação do estabelecimento.

Aprovação do terreno

Para início de qualquer atividade, se faz necessário:

a) Pedido de aprovação do terreno, para todas as indústrias que dependem de edificação para o seu funcionamento (Art. 59 RIISPOA).

Este pedido é feito mediante requerimento dirigido ao responsável pelo SIM, anexando croquis da(s) área(s) a ser(em) vistoriada(s), bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos na localidade (endereço, telefone, etc.). (ANEXO 01).

b) Após inspecionada e aprovada a área para a finalidade proposta através do Laudo de Inspeção de Terreno (ANEXO 02), a empresa pretendente dará prosseguimento ao pedido com a elaboração de um projeto detalhado, de acordo com as seguintes orientações:

1. Localização

Pela sua própria natureza, os estabelecimentos podem ser autorizados dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, depois de ouvidas as autoridades de saúde pública, Prefeitura Municipal e Órgão Controlador do Meio Ambiente (Art. 47 e 48 do RIISPOA).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

A área do terreno deve ser compatível com o estabelecimento, prevendo-se futuras expansões. É recomendado um afastamento de 10 (dez) metros dos limites das vias públicas ou outras divisas, salvo quando se tratar de estabelecimentos já construídos, que tenham condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna de veículos.

As áreas, com pátio e vias de acesso, devem ser pavimentadas e urbanizadas, evitando a formação de poeira e facilitando o escoamento das águas. As demais áreas deverão receber jardinagem completa. Outros aspectos de fundamental importância na elaboração do projeto devem ser observados quanto à posição da indústria, a saber:

- Facilidade na obtenção da matéria-prima;
- Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;
- Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;
- Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
- Facilidade de acesso;
- Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
- Facilidade no abastecimento de água potável;
- Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;
- Preferencialmente próximo à corrente de água à montante da cidade, caso dela esteja próximo;
- Facilidade na delimitação da área.

2. Instalações e Equipamentos

O complexo industrial deve ser compatível com a capacidade de produção, variando de acordo com a classificação do estabelecimento.

3. Projeto

Ao final, o Projeto será instruído com os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

- a) Requerimento da empresa pretendente, dirigido ao SIM, no qual solicita aprovação prévia do PROJETO (ANEXO 03);
b) Memorial descritivo da construção (ANEXO 04);
c) Memorial Econômico-Sanitário (ANEXO 05);
d) Parecer (es) da (s) Secretaria(s) de Saúde e/ou Prefeitura (Art. 47 RIISPOA);
e) Licença Ambiental expedida pelo órgão responsável
f) A RT do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;
g) Plantas.

- situação - escala 1/500
- baixa - escala 1/100
- fachada - escala 1/50
- cortes - escala - 1/50
- detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;
- hidro-sanitária - escala 1/100 ou 1/500

Nas plantas devem ser observadas as seguintes cores: -

Estabelecimentos novos

- Cor preta;

Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar

- cor preta - para partes a serem conservadas;
- cor vermelha - para partes a serem construídas;
- cor amarela - para partes a serem demolidas;
- cor azul - para elementos construídos em ferro;
- cor cinza - pontuado de nanquim, para partes de concreto;
- cor "terra de siene" - para partes em madeira.

As plantas ou projetos devem conter ademais:

-Orientação

- Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;
- Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

Perfil longitudinal e perfil transversal do terreno em posição média, sempre quando não for de nível (Art. 55 RIISPOA).

Outras exigências poderão ser feitas, face a localização e classificação do complexo industrial. O projeto completo será entregue ao Serviço de Inspeção Municipal, em que estiver sendo pretendida a instalação da indústria, retornando para fins de conhecimento ao estabelecimento e para início das obras, se aprovado pelo órgão de fiscalização. Durante o desenrolar das obras, o SIM fará visitas para vistoriar os trabalhos de construção. Nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador. Após o término das obras, deve-se solicitar ao SIM uma visita para então ser realizado o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento, o qual também deve ser incluído no processo de pedido de registro. Todos os projetos aprovados pelo SIM, devem ter todas as folhas rubricadas, assinadas e carimbadas na última folha, arquivados conforme estabelecido em procedimento de gestão de documentos.

ALTERAÇÃO DE PROJETOS

Quando o estabelecimento quiser realizar uma reforma e/ou ampliação, este deve solicitar ao SIM. Para isso, deve encaminhar uma planta baixa em folha A4 com um cronograma de obras, alterações e seus respectivos prazos (RT do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região). Após aprovação previa pelo serviço de inspeção, deverão encaminhar para confecção da planta final, seguindo o descrito anteriormente na letra "g", novamente encaminhar para o SIM para aprovação final.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

HISTÓRICO

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/11/2015	12	Criação do Documento
02	15/09/2016	04	Escala das plantas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

REQUERIMENTO SOLICITANDO VISTORIA DO TERRENO

Ao Serviço de Inspeção- SIM

_____, responsável legal abaixo assinado, desejando
construir um (a) _____,
localizado_____.

(especificação da indústria) (endereço)

Vem requerer junto a V. Sa. que se digne vistoriar o terreno e autorizar a preparação dos documentos necessários para a construção do referido estabelecimento industrial.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do requerente)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

Revisão:
02 de 15/09/2016

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

ANEXO 02

LAUDO DE INSPEÇÃO PRÉVIA DE TERRENO

1. Nome da firma proprietária do terreno
2. Localização do terreno: Distrito, endereço
3. Área total disponível
4. Área a ser utilizada na construção
5. Perfil do terreno, assinalado os acidentes e sua natureza
6. Detalhes sobre facilidades de escoamento das águas pluviais
7. Existência de prédios limítrofes, especificando sua natureza
8. Localização urbana, suburbana ou rural e distância dos pontos de embarque
9. Existência nas proximidades, de estabelecimentos que produzam mau cheiro, indicando natureza e distância do local
10. Distância entre o futuro estabelecimento e rios perenes para escoamento das águas residuais
11. Existência de fonte produtora de água para abastecimento (nascente, rio, poços, rede da cidade); especificando abundância provável e detalhes sobre possibilidade de poluição
12. Meios de transporte que dão acesso ao local
13. Região, distância e meios de acesso da matéria prima
14. Outros detalhes de importância que forem observados
15. Conclusões

Data: ____/____/____

Fiscal Sanitário- SIM

OBS: Anexar o formulário de vistoria *Check List* Completo de Estabelecimento (RSQ-20)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

ANEXO 03

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Ao Serviço de Inspeção- SIM

_____ representando o estabelecimento denominado
_____, que se localizará à
_____ (endereço), vem requerer de V. Senhoria aprovação
das plantas e memoriais descritivos de construção e econômico-sanitário, em anexo, visando o
registro do mesmo nesse Órgão.

Para tanto, anexa as plantas e demais documentos necessários.

Nestes termos,

Pede deferimento.

(Local e data)

(Assinatura do requerente)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

ANEXO 04

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

1. Nome do proprietário interessado e ou razão social do estabelecimento;
2. Endereço completo;
3. Duração provável da obra (meses);
4. Classificação do estabelecimento pretendido/construído/em construção;
5. Responsável pelo projeto (CREA), número de ART;
6. Área do terreno;
7. Área a ser construída ou já construída;
8. Área útil destinada ao estabelecimento (área de circulação);
9. Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoas estranhas ao estabelecimento;
10. Possibilidades de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação);
11. Afastamento das vias públicas (informar a distância das construções da empresa em relação as vias públicas);
12. Constituição das paredes, teto e piso em todas as dependências, informando as diferenças dos materiais utilizados nas diversas áreas. Junção entre as paredes e o piso da área de produção com ângulo arredondado;
13. Revestimento em geral, incluindo as paredes externa;
14. Portas e esquadrias (dimensões e material) áreas de manipulação devem possuir portas de fechamento automático, com perfeita vedação quando fechadas. Informar o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa, informar a inclinação dos parapeitos chanfrados;
15. Descrever a altura do pé direito de cada uma das áreas construídas;
16. Informar a área de cada dependência do estabelecimento (salas, câmaras, depósitos, estruturas anexas, etc.).
17. Informar as dimensões e material de construção das câmaras de refrigeração;
18. Descrever sistema de geração de energia, quando existir;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

19. Plataformas de recepção de matéria prima e expedição de produtos acabados (cobertura e piso);
20. Descrever o sistema de trilhagem aérea (informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos);
21. Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux), tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias;
22. Descrever as instalações de água (tipo de tubulação; tipo, localização e capacidade dos reservatórios);
23. Informar a declividade do piso e modelo de escoamento das águas residuais;
24. Sistema de esgoto (tipo de canaletas e ralos utilizados, sistema de tratamento de efluentes);
25. Pavimentação externa (de toda área destinada à circulação de pessoas e veículos);
26. Área dos vestiários e dos sanitários (dimensionar de acordo com a capacidade máxima de contratação de funcionários, informar a capacidade de contratação de funcionários, relacionados por sexo), informar a distância da área de produção, número de chuveiros, sanitários separados dos vestiários.
27. Observações gerais da construção.

Assinatura proprietário

Assinatura do Engenheiro responsável

ANEXO 05



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
Superintendência de Defesa Sanitária
Serviço de Inspeção Municipal

**INSTRUÇÃO DE
TRABALHO
IT 01**

**Revisão:
02 de 15/09/2016**

AValiação, Aprovação ou Alteração de Projetos

MEMORIAL ECONÔMICO-SANITÁRIO

1. Nome da firma:
2. Denominação do Estabelecimento – Nome fantasia
3. Endereço e telefone para contato do estabelecimento.
4. Categoria do Estabelecimento:
5. Capacidade Máxima do Estabelecimento:
6. Descrição do processo de industrialização de cada produto
8. Produtos que pretende fabricar e comercializar.
9. Matéria-prima utilizada na fabricação:
10. Mercado Consumidor:
11. Número aproximado de empregados.
12. Meios de transporte a serem utilizados.
13. Água de abastecimento:
14. Destino dado às águas servidas:
15. Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas diversas dependências.
16. Separações das dependências de elaboração ou manipulação dos produtos comestíveis e não comestíveis.
17. Telas a prova de insetos nas janelas, molas de vai-e-vem nas portas das dependências de elaboração e dos depósitos de produtos comestíveis e não comestíveis, cortinas de ar nas portas e descrição de outras aberturas.
18. Natureza dos revestimentos dos pisos e paredes.
19. Teto das salas de elaboração dos produtos comestíveis.
20. Natureza e/ou revestimentos das mesas e equipamentos.
21. Instalações frigoríficas, área de capacidade das câmaras, sistemas de refrigeração e capacidade dos compressores, máquinas, aparelhos e equipamentos.
22. Vestiários, sanitários e refeitório para funcionários.
23. Sala para inspeção.
24. Local e data.
25. Assinatura do responsável pelo estabelecimento.